DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 12 de Abril de 2022 - Edição nº 754

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 427/2022: "Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de abril de 2022 e dispõe sobre seu funcionamento."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 179186A608-964E03446B-EE2EC856C7-F5EF63E0C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 427 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de abril de 2022 e dispõe sobre seu funcionamento."

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO, o Feriado nacional da Semana Santa ou Sexta-feira da Paixão que ocorrerá no dia 15 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, a contenção de gastos no âmbito da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido Ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia **14 de abril de 2022**.

§ 1º Deverão funcionar as unidades que não possam interromper as atividades, em observância ao princípio da continuidade do serviço público, tais como Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Serviços de Vigilância.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituído regime de plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 12 de abril de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal